

Ministério da Educação e Cultura - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

Shooly

RESOLUÇÃO Nº46 - DE 27 DE AGOSTO DE 1980.

O Reitor da Universidade do Rio Grande, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 do Regimento Geral da Universidade e conforme decisão do CONSELHO DE ENSINO, PESQUI-SA E EXTENSÃO, em reunião realizada em 26.08.80,

RESOLVE:

1º - que seja formada uma comissão para analisar a /
proposta de Sistema e Critérios de Avaliação do Departamento /
de Matemática, sendo a mesma composta pelos seguintes membros:

Prof. Henrique da Costa Bernardelli Prof. Gilberto Henrique Griep Profa. Dulce Helena Porto Meirelles Leite Acad. Luiz Filipe Silveira

20 - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir des ta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade, em 27 de agosto de 1980.

Prof. Fernando Lopes Pedone
REITOR